

**PORTARIA Nº 1.154/SPO, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Revoga, a pedido, credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.014997/2020-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido, o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 252/SPO, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2018, Seção 1, página 100, pela qual foi credenciada a médica JULIANA MARIA ARAUJO CALDEIRA, CRM/SP 154549, MC 91, processo nº 00065.003813/2018-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**